

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 259, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR, Josy Priscila Abreu de Vasconcellos, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, código 130297, matrícula nº 127707023. Lotada no Cartório/COPGE, a compensar o saldo de 07 dias do plantão cumprido durante o recesso de 2018/2019, no período de 28.08.2019 a 03.09.2019.

Campo Grande-MS, 27 de Agosto de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 260, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR Edileuza Regina Ferreira Lima, ocupante do cargo e comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, código 130300, matrícula nº 37690023, lotada na Procuradoria de Controle de Dívida Ativa – PCDA, gozar 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 30.07.2018 a 29.07.2019, no período de 27.08.2019 a 10.09.2019.

Campo Grande-MS, 27 de Agosto.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 261, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Thiago Mateus de Lima Kusano, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA 11, código 130299, matrícula nº 427003023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Pessoal – PP, 08 (oito) dias de Licença por falecimento de seu genitor no período de 20.08.2019 a 27.08.2019.

Campo Grande-MS, 28 de Agosto de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 262, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo relacionados, para comporem a Comissão Editorial de elaboração da Revista da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul do ano de 2019, a contar da data da publicação:

Nome	Matrícula	Função
Ludmila Santos Russi de Lacerda	112413021	Editor

Caio Gama Mascarenhas	433654021	Membro
Carlo Fabrício Campanile Braga	95728021	Membro
Cristiane da Costa Carvalho	106044021	Membro
Fábio Jun Capucho	15354021	Membro
Kemi Helena Bomor Maro	128196022	Membro
Shandor Torok Moreira	115881021	Membro

Campo Grande-MS, 29 de Agosto de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.426, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER PREVENTIVAMENTE a servidora ROSANGELA DE VARGAS, matrícula n. 125951021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, exercendo a função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Augusto Krug Netto, localizada no município de Chapadão do Sul/MS, durante o período de 30 (trinta) dias, com validade a contar da data da publicação desta Resolução, com fundamento no capítulo II, que trata da Suspensão Preventiva, observado o disposto nos artigos 249/251 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 29/033307/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.427, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER PREVENTIVAMENTE o servidor convocado NORTON LIU HAYD MARQUES, Professor com vínculo sob a forma de convocação de caráter temporário, matrícula n. 428091027, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Professora Vera Guimarães Loureiro, localizada no município de Bela Vista/MS, durante o período de 30 (trinta) dias, com fundamento no capítulo II, que trata da Suspensão Preventiva, observado o disposto nos artigos 249/251 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/018687/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.417, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ALINE VIEIRA BARRETO ALVES, matrícula n. 434501021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de julho 2019 (Processo n. 29/028677/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação